



## ATO DO GESTOR

**Resolução nº 498, de 29 de janeiro de 2015.**

**Súmula:** Paralisação das atividades do CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

**Resolve:**

Art. 1º. Paralisar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. A partir do dia 19 de fevereiro de 2015 reiniciam-se as atividades normalmente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2015.

Rogério Antônio Benin  
Presidente do CONIMS